Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

PUBLICADO NO JORNAL "O TIBAGI"
EDIÇÃO DE 20/09/91

L E I Nº 8 8 5

SÚMULA: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DECL RAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DI BÉTICOS E AMIGOS/ DIAMIGOS DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ".**

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂM RA LEGISLATIVA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autor zado a declarar de **UTILIDADE PÚBLICA**, a **Associação de Diabéticos e Amigos/DIAMIGOS** de Telêmaco Borba.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 1991.

CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
Prefeito

PMIB G 4